



## **QUAIS DOCUMENTOS PRECISO APRESENTAR PARA SOLICITAR A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE QUANDO COMPRO UM IMÓVEL?**

RG, CPF, DOCUMENTO DO IMÓVEL, DOCUMENTO COM DATA, QUE COMPROVE A PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL.

## **QUAIS DOCUMENTOS DEVO APRESENTAR EM CASO DE FALECIMENTO DO TITULAR?**

CERTIDÃO DE ÓBITO DO TITULAR JUNTAMENTE COM O TERMO DE NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE; OU DECLARAÇÃO DE HERDEIROS – POR INSTRUMENTO PÚBLICO; OU RENÚNCIA DOS HERDEIROS. SERÁ SOLICITADO O INVENTÁRIO OU O DE ACORDO DOS DEMAIS HERDEIROS QUANDO A SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE FOR PARA TERCEIROS, EXEMPLO: INQUILINO.

## **CASO EU TENHA DÉBITO EM OUTRA UNIDADE CONSUMIDORA, AINDA ASSIM POSSO PEDIR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE?**

SIM, DESDE QUE O DÉBITO DA OUTRA UNIDADE CONSUMIDORA SEJA NEGOCIADO, CONFORME ARTIGO 346 §2º DA REN ANEEL 1000/2021.

## **EU, SENDO O LOCADOR, POSSO SOLICITAR A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE PARA O LOCATÁRIO?**

SIM, DESDE QUE NO CONTRATO DE LOCAÇÃO CONTENHA CLÁUSULA AUTORIZANDO O LOCADOR A SOLICITAR O SERVIÇO, ALÉM DE CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DO INQUILINO. EX. DE CLÁUSULA: O LOCATÁRIO AUTORIZA O LOCADOR A TRANSFERIR A TITULARIDADE DA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O NOME DO LOCATÁRIO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.

## **QUANDO O CONTRATO DO LOCATÁRIO ANTERIOR AINDA ESTIVER VIGENTE, QUAL DOCUMENTAÇÃO DEVO APRESENTAR?**

DISTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE ENTREGA DE CHAVES OU BOLETIM DE OCORRÊNCIA CONTENDO A DATA DE SAÍDA DO INQUILINO.





## **SENDO PESSOA JURÍDICA, QUAL DOCUMENTAÇÃO DEVO APRESENTAR?**

DOCUMENTOS RELATIVOS À CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA, AO SEU REGISTRO E DOS SEUS REPRESENTANTES LEGAIS.

## **QUAIS DOCUMENTOS DEVO APRESENTAR, EM CASO DE FALECIMENTO DO TITULAR?**

CERTIDÃO DE ÓBITO DO TITULAR JUNTAMENTE COM O TERMO DE NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE; OU DECLARAÇÃO DE HERDEIROS – POR INSTRUMENTO PÚBLICO; OU RENÚNCIA DOS HERDEIROS. SERÁ SOLICITADO O INVENTÁRIO OU O DE ACORDO DOS DEMAIS HERDEIROS QUANDO A SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE FOR PARA TERCEIROS, EXEMPLO: INQUILINO.

## **CASO EU DEIXE O IMÓVEL, COMO POSSO DESVINCULAR MEU NOME DA UNIDADE CONSUMIDORA?**

O TITULAR OU PROCURADOR, DEVE SOLICITAR O DESLIGAMENTO DA UNIDADE E PRECISARÁ INFORMAR A ÚLTIMA LEITURA PARA QUE A FATURA FINAL SEJA GERADA.

## **VENDI MEU IMÓVEL, POSSO TRANSFERIR A TITULARIDADE PARA O COMPRADOR?**

SIM, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CLÁUSULA NO DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA OU PROCURAÇÃO, MUNIDO DA CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DO COMPRADOR.

## **MEU CÔNJUGE PODE SOLICITAR A TROCA DE TITULARIDADE APRESENTANDO A CERTIDÃO DE CASAMENTO?**

NÃO, É NECESSÁRIO APRESENTAR PROCURAÇÃO.

## **QUAL O PRAZO PARA SER REALIZADO O SERVIÇO?**

ATÉ 3 DIAS ÚTEIS NA ÁREA URBANA E 5 DIAS ÚTEIS NA ÁREA RURAL.

## **APÓS A TROCA, EM QUANTO TEMPO A FATURA ESTARÁ EM MEU NOME?**

A FATURA ESTARÁ EM SEU NOME A PARTIR DO PRÓXIMO CICLO.